

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR –
20/05/2025**

1 Às quinze horas do dia **vinte de maio de dois mil e vinte cinco**, na sala de reuniões da
2 Fundação Faceli, estiveram reunidos a Diretora Presidente da Fundação Faceli e também
3 Presidente do Conselho Curador, a Sr^a **Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri**, a Diretora
4 Administrativa e Financeira da Faceli, **Antonilda Mendes Reis**, o Diretor Acadêmico,
5 **Alexandre Jacob**, o representante dos docentes, **Tiago Cação Vinhas**, e o representante dos
6 discentes, **Ygor Almeida Lírio**, para cumprir a seguinte pauta. Dando início à reunião, a
7 Presidente do Conselho Curador, Ludmila Alcuri, agradeceu a disponibilidade dos membros
8 que puderam estar participando na reunião e iniciou dando a palavra a Diretora Administrativa
9 Financeira Antonilda. Com a palavra, Antonilda informou aos conselheiros presentes diversos
10 problemas administrativos e fiscais enfrentados pela Faceli. A atual gestão tem recebido
11 notificações constantes da Receita Federal, relacionadas principalmente ao não pagamento
12 correto de tributos como o PIS sobre folha de pagamento. Anteriormente, havia um costume
13 institucional de simplesmente pagar as notificações sem análise ou defesa adequada. Desde o
14 início da gestão atual, já havia alertas sobre problemas estruturais nos setores de Recursos
15 Humanos e Contabilidade, os quais se agravaram a partir de março com a chegada da segunda
16 notificação fiscal. Foi relatado que a primeira notificação, recebida ainda em 2024, foi
17 respondida com uma defesa elaborada pela contadora da Faceli, tratando de temas diferentes
18 do conteúdo da cobrança. Como consequência, foi determinado o valor notificado com multa
19 de 75%, pois a saída do litígio judicial proporcionava um desconto de 30% e evitava maiores
20 bloqueios fiscais para a instituição, para a Prefeitura e demais entes vinculados. Assim, foi feita
21 uma confissão de dívida, com o montante subindo de R\$ 15 mil para aproximadamente R\$ 30
22 mil. A administração decidiu pelo pagamento imediato do valor, com a orientação de buscar os
23 responsáveis posteriormente. Conforme o Estatuto da instituição, a responsabilidade é
24 atribuída ao presidente, e cada gestor responde por sua área. A ex-presidente Jussara
25 Carvalho de Oliveira foi notificada extrajudicialmente e reembolsou os R\$ 15.268,12 no dia 14
26 de maio de 2025, após notificação extrajudicial em 06 de maio de 2025. A atual presidente
27 Ludmila também foi notificada no dia 9 de maio de 2025 e reembolsou R\$ 2.270,58, valores
28 correspondentes ao período de sua gestão. Já o ex-presidente Robson (2021 a fevereiro de
29 2024) ainda não foi notificado, pois os valores de sua gestão ainda estão sendo levantados, os
30 quais são consideravelmente altos. Também foi destacado que os débitos anteriores apurados
31 por solicitação da administração foram apresentados junto à Controladoria, que recomendaram
32 formalizar os problemas como uma consulta. Isso foi feito por meio do processo nº 278, no qual
33 foram relatadas as falhas internas, gerando posteriormente orientações formais. Outras
34 pendências foram abordadas, como a multa de R\$ 505,00 paga pelo ex-presidente João
35 referente à não entrega da DIRF 2020, e a situação da empresa Multiface, que já regularizou
36 sua folha no CNPJ da Faceli após fiscalização. Foram apontados riscos elevados devido à não
37 atualização do portal da transparência, cuja responsabilidade deverá ser dividida entre os
38 setores, já que hoje depende da empresa E&L. Ficou claro que o portal da Prefeitura é distinto
39 do da Faceli, embora a fundação receba recursos públicos. Foi esclarecida também a questão
40 da prescrição de tributos, que se dá após cinco anos. Assim, a ex-presidente Jussara foi
41 cobrada apenas pelo último exercício de sua gestão (2020). Já o ex-presidente Robson ainda
42 não foi notificado pois os valores exigem apuração mais minuciosa e declaração da DCTF e
43 DARF. Foi destacada a dificuldade de apuração do PIS, pois o sistema RH (E&L) não está
44 corretamente instalado, gerando falhas de transmissão. Ainda assim, por orientação contábil,
45 a presidente Ludmila efetuou o pagamento estimado de 1% sobre a folha. A contabilidade da
46 Faceli foi alvo de críticas severas. O pagamento de R\$ 30 mil foi classificado de forma errada
47 como "PIS a pagar", quando na realidade apenas R\$ 15 mil correspondiam ao tributo e o
48 restante a juros e multa, que deveriam constar como reembolso a receber. A contabilidade
49 realizou lançamentos incorretos, comprometendo a lisura dos registros. Posteriormente, alterou
50 os documentos sem seguir os trâmites contábeis conforme normas do Conselho Federal de
51 Contabilidade, mantendo o mesmo número e data em registros com conteúdos diferentes, o

1


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR – 20/05/2025

52 que é uma irregularidade grave, pois documentos contábeis não podem ser modificados
53 diretamente. Deveriam ter sido feitos estornos ou lançamentos corretivos. A contadora chegou
54 a lançar “PIS a compensar”, alegando crédito junto à Receita Federal, o que, se levado adiante,
55 configuraria crime fiscal. Após orientação da atual administração, os lançamentos foram
56 ajustados, mas sem os devidos procedimentos contábeis conforme CFC, como citado
57 anteriormente. A administração declarou que a contabilidade e a gestão financeira da Faceli
58 carecem de respaldo técnico e jurídico adequado. Os documentos entregues estavam com as
59 alterações mencionadas, fato considerado extremamente grave. A administração abriu
60 processo para investigar as alterações indevidas. Além das questões contábeis e fiscais, foi
61 discutida a falta do PCA (Planejamento de Compras Anual), o que gerou atrasos e dificuldades
62 na celebração de contratos básicos, como fornecimento de café. Com a transição da nova Lei
63 de Licitações, os contratos antigos perderam validade, e os novos procedimentos demandam
64 prazos superiores a 90 dias. Essa falha na previsão orçamentária e no planejamento foi levada
65 à Controladoria. Foram também levadas à Controladoria as questões relativas às progressões
66 verticais (via processo judicial) e horizontais (baseadas em decreto), as quais geraram passivos
67 e comprometeram o orçamento, pois foram acatadas sem dotação orçamentária
68 correspondente. Isso configura uma dívida a ser resolvida, embora os direitos tenham sido
69 reconhecidos. Por fim, foi reiterado que o lançamento orçamentário do ano anterior prejudicou
70 o planejamento deste ano. No entendimento da Controladoria, a responsabilidade orçamentária
71 é integral do gestor atual. Assim, a administração atual precisará ajustar o planejamento para
72 2026, não podendo alegar falhas da gestão anterior como justificativa. A administração
73 ressaltou que, pela primeira vez, está buscando meios de responsabilizar gestores por danos
74 causados à instituição. Foi destacado que valores significativos, que ultrapassam R\$ 50 mil,
75 necessitam ser reembolsados por ex-presidentes, e que o correto é apurar a responsabilização
76 técnica e legal dos gestores e assessores envolvidos. A ausência de fiscalização e a
77 complacência podem configurar conivência ou falta de zelo, caso não haja ação imediata. O
78 setor contábil, por fim, foi novamente citado como o mais crítico, sendo incapaz de assegurar
79 os registros de forma confiável e legal, o que compromete todo o funcionamento da fundação.
80 Durante a reunião, foi relatado que o sistema utilizado atualmente apresenta falhas
81 significativas, o que compromete a segurança dos dados e a integridade dos processos
82 administrativos. Foi mencionado que, apesar de existir uma opção para exclusão de
83 informações (como uma “lixeira”), legalmente não é permitido deletar dados. Em casos
84 acidentais de exclusão, deve-se reportar imediatamente ao superior hierárquico e acionar a
85 operadora do sistema para tentativa de recuperação. Assim, foi enfatizado que exclusões não
86 são acidentais por padrão e que correções só podem ocorrer se os erros estiverem registrados.
87 Caso contrário, não há o que corrigir. Foram apontadas divergências nos documentos, como
88 números diferentes e inconsistências entre os registros. Isso se agrava quando consideramos
89 uma estrutura maior, como a de uma faculdade, onde diversos setores como Compras e
90 Acadêmico interagem com o sistema. Essa falta de controle pode acarretar alterações em
91 notas, contratos e lançamentos contábeis. A administração atual se encontra em situação
92 crítica, com risco nível 5 (o mais alto), envolvendo riscos fiscais, administrativos e financeiros.
93 Existe a possibilidade de que pareceres administrativos sejam manipulados, o que compromete
94 a credibilidade das assinaturas e lançamentos. Foi ressaltado que não é papel do administrador
95 conferir individualmente cada lançamento contábil, pois isso seria inviável. O administrador faz
96 análise de balanço com base em relatórios. Caso seja necessário revisar todos os lançamentos,
97 isso extrapolaria suas atribuições e o colocaria em função contábil, o que não corresponde à
98 sua responsabilidade. Ressaltou-se também que a relação com a empresa de software (E&L)
99 é de responsabilidade do município, e não da instituição diretamente. Foi feita uma crítica ao
100 GPI, sistema interno de processos, que não oferece garantias de inviolabilidade. Houve casos
101 em que processos desapareceram do sistema sem justificativa, o que compromete a
102 transparência e a legalidade. Diante dessa fragilidade, a diretoria executiva passou a registrar

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR –
20/05/2025**

103 todas as ações por escrito e por e-mail, como medida de segurança jurídica. Os documentos e
104 processos foram salvos, fotografados e encaminhados por e-mail como forma de garantir
105 rastreabilidade e proteção pessoal. A respeito do setor de Compras, foi discutida a necessidade
106 de responsabilização individual. Apesar de haver várias pessoas atuando no setor e comissões
107 nomeadas, deve haver um responsável direto pelos atos administrativos. Comissões prestam
108 assessoria técnica, mas não eximem o servidor responsável de fiscalizar e validar os atos. Hoje,
109 um único servidor da comissão relatou ter 18 processos em mãos, o que demanda em média
110 90 lançamentos de despachos, mesmo em casos simples. Foi destacada a sobrecarga de
111 trabalho e o risco de falhas técnicas. Ressaltou-se que comissões são auxiliares, mas a decisão
112 final e a responsabilidade legal cabem ao servidor do setor. Foi também abordada a atuação
113 da Procuradoria, especialmente quanto aos processos judiciais. Não há clareza sobre os
114 processos vencidos ou os que ainda tramitam. É necessário formalizar a situação de cada
115 processo e entender qual é o próximo passo, inclusive para fins de pagamento ou
116 encaminhamento ao cartório. Foi mencionada a existência de perdas de prazos processuais
117 desde novembro do ano anterior, sem que essas falhas tenham sido formalmente comunicadas
118 à Procuradoria. Em relação ao FGTS, foi solicitada uma apuração detalhada, tanto dos valores
119 devidos quanto da situação legal dos servidores comissionados que ingressaram com ações
120 judiciais. Há precedentes de decisões favoráveis, e existem dúvidas quanto à legitimidade de
121 servidores em cargos comissionados ajuizarem ações contra o órgão que representam. Foi
122 debatido o aspecto ético e jurídico da questão, destacando que cargos comissionados são
123 cargos de confiança e, portanto, qualquer conflito de interesse deveria implicar em afastamento
124 do cargo. O entendimento apresentado é de que o servidor tem o direito de reivindicar direitos
125 adquiridos, mas que deve se declarar impedido de continuar no exercício do cargo enquanto
126 litiga contra o órgão. A não observância desses critérios fere os princípios da ética e da
127 confiança. Foi sugerido que, ao identificar essas situações, o servidor se afaste do cargo para
128 buscar seus direitos por vias judiciais, garantindo a integridade administrativa da instituição. Foi
129 reforçado que a administração precisa evitar problemas futuros, corrigindo práticas irregulares
130 como renovações de contratos fora do que determina a legislação. O passivo trabalhista
131 acumulado pode trazer sérias consequências jurídicas e financeiras. O retrato atual da
132 administração revela a necessidade de revisão urgente desses procedimentos e de
133 planejamento jurídico preventivo. Finalmente, foi pontuado que a falta de organização,
134 fiscalização e responsabilidade pode comprometer toda a gestão. É fundamental que os
135 processos sejam documentados e que cada responsável compreenda a extensão de sua
136 atuação e responsabilidade. O Conselho Curador deverá ser informado sobre todos esses
137 pontos, uma vez que os riscos apontados possuem potencial para desdobramentos judiciais
138 sérios. Com a palavra, a presidente do Conselho Curador disse que foi realizada reunião
139 administrativa para discussão de pautas relativas à organização de eventos e melhorias
140 estruturais. Ludmila continuou a reunião informando sobre a realização do evento do DCF
141 (Diretório Central dos Estudantes), previsto para o dia 28 de junho. O evento, anteriormente
142 cogitado para ser realizado na parte de trás do campus, foi discutido quanto à segurança do
143 local, à ausência de tomadas e à dificuldade de controle de acesso. Levantou-se a preocupação
144 sobre a falta de Alvará do Corpo de Bombeiros, o que geraria sérias implicações de
145 responsabilidade em caso de emergências, principalmente considerando a ausência de
146 sinalização adequada, extintores, revisão elétrica e outras exigências de segurança. A
147 conselheira Antonilda e diretora administrativa relatou que o processo junto ao Corpo de
148 Bombeiros estava parado há 30 dias, e que entrou em contato com o sargento Henrique, o qual
149 informou que a notificação seria automática caso nenhuma providência fosse tomada. Foi
150 aconselhada a comparecer presencialmente para verificar questões relacionadas à isenção de
151 taxas via convênio com a prefeitura, o que também permanece indefinido. Diante disso,
152 deliberou-se que o evento será realizado na frente da unidade, onde há mais controle de acesso
153 e visibilidade, além de iluminação e segurança facilitada. Será disponibilizado um vigilante e

 3

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR –
20/05/2025**

154 um bombeiro durante o evento, por precaução. Foi acordado que a justificativa oficial para a
155 mudança será voltada à organização técnica e segurança do evento, evitando menções diretas
156 à ausência de Alvará. Em seguida, tratou-se da seção de sala para o curso técnico de
157 fruticultura, em parceria com o SENAR, a ser realizado aos sábados. Foi informado que o curso
158 será coordenado pelo professor Reofran, que será remunerado pelo SENAR. A instituição
159 cederá uma sala equipada, preferencialmente no térreo, para facilitar o acesso, e uma
160 recepcionista dará suporte à turma. O curso será majoritariamente online, com os encontros
161 presenciais ocorrendo em ambiente de sala de aula comum. A formalização será feita mediante
162 contrato de seção, a ser encaminhado ao setor responsável. A pauta seguinte tratou da
163 proposta da presidência de criação de espaços positivos no hall de entrada. A presidente
164 explicou o desejo de tornar o ambiente mais acolhedor e leve, visando transformar a imagem
165 institucional e promover convivência entre os estudantes. A proposta inclui a instalação de
166 sofás, pufes e mobiliário doado, já contando com apoio de empresas e órgãos do governo. Foi
167 mencionada a retirada das catracas, que estavam inoperantes, e a futura reestruturação da
168 segurança da entrada, incluindo estudo conduzido pelo secretário de segurança. Discutiu-se a
169 necessidade de formalizar os termos de doação de materiais e mobiliário, com
170 encaminhamento ao setor de patrimônio. Além disso, foi apresentada a iniciativa de readequar
171 a brinquedoteca, atualmente inutilizada, como espaço de apoio a mães lactantes. Foi
172 mencionada a intenção de adquirir itens como berço, trocador, chiqueirinho e andador, com
173 base em doações. O projeto dialoga com proposta do vereador Antônio, que sugeriu a utilização
174 do espaço como ambiente de estágio supervisionado para estudantes, possibilitando maior
175 permanência e inclusão de pais e mães estudantes na comunidade acadêmica. Também foram
176 discutidas melhorias estruturais no espaço, como instalação de rede de proteção em janelas e
177 reparos no ar-condicionado. Com as opiniões dadas pelos conselheiros, ficou decidido que não
178 seria colocado rede de proteção devido ao perigo das crianças em tentar escalar e por fim foi
179 sugerido um cadeado nas janelas para segurança, ficando as chaves com os monitores
180 responsáveis pelas crianças. Por fim, a questão da segurança institucional foi retomada. A
181 presidente comentou sobre os problemas com a atual empresa de segurança, responsável
182 também pelas câmeras de vigilância. Está em curso uma análise de transição para uma nova
183 empresa, sem deixar o campus desassistido nesse período. Foi mencionada a possibilidade
184 futura de implementar um sistema de reconhecimento facial, o qual chegou a ser oferecido
185 anteriormente, mas não foi levado adiante. Avalia-se buscar soluções via processo de
186 contratação por dispensa ou convênio com entidades parceiras. Não havendo mais quem
187 quisesse fazer uso da palavra, a presidente do Conselho Curador, Ludmila Caliman Campos
188 Vinhas Alcuri, encerrou a reunião agradecendo a todos. Eu, Roberto Calmon Friço, secretário
189 “Ad hoc” lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes, para que
190 produza os efeitos legais. - Linhares, 20 de maio de 2025.

191
192

| | |
|--|--|
| Presidente da Fundação FACELI Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri |  |
| Diretora Administrativo Financeira Antonilda Reis |  |
| Diretor Acadêmico da Fundação FACELI Alexandre Jacob |  |
| Representante dos Docentes Tiago Cação Vinhas |  |
| Representante dos Discentes Ygor Almeida Lírio |  |
| Secretário “ad hoc” da reunião Roberto Calmon Friço |  |